



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 344/2022

PRIMEIRO Termo Aditivo ao CONTRATO DE ADESÃO que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e a empresa **COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.628.603/0001-11 e Inscrição Estadual nº 001.671944.00-63, com sede na Rua Luciano Norato Diniz, nº 420, bairro Flamboyant, Varginha/MG, CEP 37077-102, aqui representada pelo sócio Willian Dantas Nunes, portador do CPF nº 984.944.816-49, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA reportando-se ao Contrato nº 344/2022, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2022 da Prefeitura Municipal de Itajubá/MG** e protocolado neste Município de Mariana sob o nº **PRC 200/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO PRGE nº 031/2022**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E SANEANTES PARA EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIANA, COM MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA SIMPRO, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) os quantitativos dos produtos constantes do objeto do Contrato nº 344/2022, de acordo com o art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Desconto	Valor Total Contratado	Quant. Aditivo 25%
01	Materiais Hospitalares de Consumo	CT	76,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 250.000,00
02	Materiais Saneantes de Consumo	CT	30,01%	R\$ 30.000,00	R\$ 7.500,00
04	Bens Duráveis	CT	20,01%	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00

Cláusula Segunda – DO VALOR

O valor do presente aditivo é de **R\$ 282.500,00 (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais)** passando o valor total do contrato original a ser de R\$ 1.412.500,00 (um milhão quatrocentos e doze mil e quinhentos reais).

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias: **0701.301.0024.2.413-339030 1500 ficha 168; 0701.301.0024.2.413-339030 1600 ficha 169.**

Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 03 de maio de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Jonathan Chaves Silva
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Willian Dantas Nunes
Comércio de Medicamentos Nunes Ltda
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE SAÚDE.

CI- Comunicação Interna

Nº

331

Ano

2023

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Para: PROCURADORIA

Assunto: ADITIVOS DE CONTRATO

Prezados,

Cordialmente a cumprimento e venho por meio dessa solicitar a confecção do **Termo Aditivo de 25%** no contrato nº 344/2022 da Empresa COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. **NUNES EIRELI.**

JUSTIFICATIVA: Trata-se da contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico-hospitalar que atende todas as Unidades de Saúde Municipais. O contrato é oriundo da "adesão a ata de registro de preço 219/2022 - do pregão eletrônico 72/2022 deflagrada pela prefeitura municipal de Itajubá para aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares, saneantes e bens curáveis, baseado sobre os preços fixados na revista SIMPRO a pedido da Secretaria de Saúde".

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.01.10.301.0024.2413.339030 1600 - Ficha: 169

07.01.10.301.0024.2413.339030 1500 - Ficha: 168

Desde já agradeço. Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Allana Drumond Armond
Subsecretario de Administração da Saúde

Jonathan Chaves Silva
Secretário Municipal de Saúde

Karina Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega: Compras

Recebido em03...../.....05...../2023

Assinatura: Margo Reis

Nome Completo
ou Carimbo: _____

ANEXO CI Nº 331/2023

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR TOTAL	ADITIVO DE 25%
01	Materiais Hospitalares de Consumo	01	CT	R\$ 1.000.000,00	R\$250.000,00
02	Materiais Saneantes de Consumo	01	CT	R\$ 30.000,00	R\$7.500,00
04	Bens Duráveis	01	CT	R\$ 100.000,00	R\$25.000,00
					R\$282.500,00